



**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIOEMIÇÃO
LABRE PIAUÍ – ESTAÇÃO OFICIAL PS8AA
FREQUÊNCIA VHF 146.950MHZ**

“ELEIÇÕES”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual da LABRE-PI, Paulo Roberto dos Santos Caldas - PS8BAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **ABRIR** prazo de pedido de inscrição para registro de candidaturas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da LABRE-PI, como também ao Cargo de Membro do Conselho Estadual da LABRE-PI, pelo período de 30 (Trinta) dias, iniciando-se no dia 13/03/2023, encerrando-se em 12/04/2023, concernente ao Biênio 2023/2025, de acordo com o Estatuto Social, Regimento Interno e Código Eleitoral da LABRE-PI.



**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
LABRE PIAUÍ – ESTAÇÃO OFICIAL PS8AA
FREQUÊNCIA VHF 146.950MHZ**

Art. 2.º - **FIXAR** o dia 22 de abril do ano em curso, sábado, no horário de 10h (dez horas) às 14h (quatorze horas), na Sede do Círculo Militar de Teresina – CMT (Rua Acre, nº 95, Bairro Ilhotas, Teresina/PI), para a realização da Votação.

Art. 3.º - **RESSALTAR** que os interessados deverão registrar seu pedido de inscrição no Livro de Registro de Candidaturas, por meio de agendamento, com o Presidente da Comissão Eleitoral, Nilson – PS8FN (Telefone e Whatsapp: (86) 99987.1577).

Art. 4.º - **COMUNICAR** que, apenas, poderão votar e ser votados os Associados:

I - Quites perante a Tesouraria da LABRE-PI até o mês de fevereiro de 2023;

a) A quitação deverá ser solicitada ao Diretor Financeiro Roberto Carlos - PS8RN, pelo Whatsapp: (86) 98869.7105.



**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
LABRE PIAUÍ – ESTAÇÃO OFICIAL PS8AA
FREQUÊNCIA VHF 146.950MHZ**

Art. 5.º - **ESTABELECE**R que as chapas dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da LABRE-PI (Chapas Vinculadas), com base no artigo 28, do Código Eleitoral, deverão ser registradas quando do pedido de inscrição, ou seja, no momento do registro no livro próprio.

Art. 6.º - **DETERMINAR** que as Posses dos Eleitos sejam efetuadas pelo atual Conselho Estadual, logo após a Proclamação dos Resultados pelos Escrutinadores (Comissão Eleitoral).

Art. 7.º - **NOMEAR**, com base no artigo 27, do Código Eleitoral, para compor a Comissão Eleitoral e de Apuração dos Votos (Escrutinadores), os seguintes Labreanos:

I - Presidente da Comissão: Francisco Nilson Rodrigues dos Santos – PS8FN;

II - Membros: Henrique Antônio da Silveira – PS8DPF, Jeremias Arêa Leão – PS8JLM e Osmir Serafim Ibiapina – PS8OI.



**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
LABRE PIAUÍ – ESTAÇÃO OFICIAL PS8AA
FREQUÊNCIA VHF 146.950MHZ**

Art. 8.º - **ENUMERAR** os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 9.º, do Estatuto Social; o artigo 3.º, do Regimento Interno e os artigos 1.º, 4.º, 10, (Incisos I, II e VI), 13, 14, 16, 21, 22, 24 e 25, do Código Eleitoral, todos, como fundamento jurídico das Eleições da LABRE-PI. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho da LABRE-PI e pela Comissão Eleitoral, ora nomeada.

Teresina – Piauí, 10 de março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS CALDAS – PS8BAE
Presidente do Conselho Estadual da LABRE PIAUÍ